



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

Portaria nº. 1517/DGP/REITORIA de 15 de setembro de 2020

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional, Valorização de Pessoas e Sustentabilidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo nº 23275.000438/2020-19,

R E S O L V E:

1. Conceder, **a partir de 17 de agosto de 2020**, com base no artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, **Progressão por Capacitação Profissional** ao servidor **GABRIEL CALDEIRA DE CASTRO FARIA**, Matrícula SIAPE nº **2294161**, ocupante do cargo de **Técnico de Laboratório** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da classe **D** nível de capacitação **II** para a classe **D** nível de capacitação **III**;
2. O servidor apresentou certificados totalizando **130h**, que somado ao resíduo anterior de **15h**, totalizam **145h**. A carga horária exigida para a **Classe D Nível III** corresponde à **120h**, portanto há resíduo de **25h** para a próxima progressão.
3. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos itens 1 e 2.

JOÃO GILBERTO DA SILVA CARVALHO
Pró-Reitor